

PROPOSTA PEDAGÓGICA SENAI FRANCA

Versão 24 – Dezembro de 2023

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO E REVISÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA (em atenção à Resolução DR-RE 29/19)

Presidente:

Wagner Lopes Muiños - Diretor da Unidade

Representantes do Corpo Administrativo, Técnico-Pedagógico e Docente:

- Sérgio Roberto Cintra - Coordenação Técnica e Pedagógica
- Gerson Germano Grimas - Gerente Administrativo Financeiro
- Salatiel Rodrigues - Orientador de Práticas Profissionais
- Kellen Cristina Egydio de Castro Parreira - Analista de Qualidade de Vida
- Gislaine Cristina da Silva - Professor(a)
- Rogério Luiz Pereira - Bibliotecário

Representante da Indústria:

- Carlos José Martins Tavares - Diretor Titular do CIESP Franca

Representante dos Alunos:

- Gabriel Santos Magalhães - Aluno do CT

Representante das Famílias:

- Marizete Aparecida dos Santos Magalhães - Mãe de Aluno

Representante da Comunidade:

- Ana Maria Minervino Balieiro - Coordenadora do Instituto Pró-Criança

Sugestões:

- Docentes da Unidade SENAI de Franca
- Alunos dos Cursos Técnico e Aprendizagem

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	4
2. ENTIDADE MANTENEDORA	4
2.1 Missão Institucional	4
2.2 O SENAI no Estado de São Paulo	5
3. CONTEXTO HISTÓRICO	5
3.1 Franca e a indústria	5
3.2 O SENAI em Franca	6
4. GESTÃO GLOBAL DA UNIDADE	8
4.1 Visão	9
4.2 Políticas	9
4.3 Princípios	10
4.4 Objetivos da Educação Profissional e Tecnológica	11
4.5 Objetivos da Unidade Escolar	12
4.6 Educação Profissional e Tecnológica na Unidade Escolar	13
4.7 Novo Ensino Médio	13
4.8 Atuação Educacional	14
4.9 Atuação Administrativa	14
4.10 Atuação Financeira	14
4.11 Gestão das Pessoas	15
4.12 Integração de ações	15
4.13 Parcerias	16
4.14 Gestão da Qualidade	16
5. GESTÃO EDUCACIONAL DA UNIDADE.....	17
5.1 Ofertas Educacionais	17
5.1.1 Cursos de Aprendizagem Industrial	19
5.1.2 Cursos Técnicos	20
5.1.3 Estágio Opcional	21
5.1.4 Formação Inicial e Continuada - Escola	22
5.1.5 Formação Inicial e Continuada – Empresa e Entidade	23
5.2 Possibilidades de Aproveitamento de Estudos	23
5.3 Ações na Área Educacional	24
5.3.1 Mercado de Trabalho	24
5.3.2 Conselho Técnico Consultivo.....	25
5.3.3 Definição de Objetivos.....	25
5.3.4 Definição de Competências	25
5.3.5 Planejamento e Desenvolvimento da ação educativa	27

5.3.6	Rendimento Escolar.....	28
5.3.7	Promoção.....	30
5.3.8	Recuperação de Estudos.....	31
5.3.9	Controle da Frequência Escolar.....	31
5.3.10	Compensação de Ausências.....	32
5.3.11	Conselho de Classe.....	34
5.3.12	Divulgação dos Resultados de Avaliação.....	34
5.3.13	Sanções às Faltas Disciplinares.....	34
5.3.14	Avaliação do Desempenho na Área Educacional.....	36
6.	PRÁTICAS ESCOLARES PREVISTAS.....	37
7.	PERSPECTIVAS E PROGNÓSTICOS.....	39
8.	PROGRAMA DIMENSÃO 360°.....	40
8.1	Principais Atividades Desenvolvidas.....	41

1. OBJETIVO

A Proposta Pedagógica da Unidade SENAI “Márcio Bagueira Leal”, de Franca, ouvidos todos os docentes e técnicos, bem como a comunidade local, tem por objetivo estabelecer, especificar e sintetizar os propósitos, as diretrizes, os princípios e demais elementos que compõem a dinâmica da Unidade em consonância com a legislação em vigor e com o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI e manual de disciplina da Gerência de Educação.

2. ENTIDADE MANTENEDORA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI - criado pelo Decreto-Lei Federal nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, é a entidade jurídica de direito privado, organizada e dirigida pela Confederação Nacional da Indústria.

2.1 Missão Institucional

O fundamento primeiro que norteia a Unidade é a própria Missão Institucional, ou seja:

“Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira”.

2.2 O SENAI no Estado de São Paulo

No Estado de São Paulo, o SENAI mantém um total de 164 unidades de atendimento. Todas essas unidades formam um polo estadual de geração e difusão de conhecimentos e desenvolvimento industrial e social.

3. CONTEXTO HISTÓRICO

3.1 Franca e a indústria

Franca, distante 400 km da cidade de São Paulo, é conhecida em todo o Brasil como a “capital nacional do calçado masculino”. Essa fama tem como fator preponderante o elevado número de indústrias de pequeno, médio e grande porte do setor calçadista.

Com produção em grande parte destinada à exportação, Franca leva seus produtos a várias partes do mundo, como Europa, Ásia, Estados Unidos e América Latina. Os calçados fabricados são tidos como referência mundial em quesitos como conforto, qualidade, tecnologia e design.

No decorrer dos últimos anos, a cidade tem experimentado também diversificação do parque industrial, abrigando indústrias de confecção, fundição, metalurgia, joias, alimentos, bebidas, cosméticos e móveis.

3.2 O SENAI em Franca

O SENAI estabeleceu-se em Franca em 1974. Evoluiu de Centro de Treinamento a Centro de Formação Profissional. Mudando de prédio e endereço, ampliou sua ação para dar atendimento à crescente industrialização da cidade e região. Em março de 1998, a Unidade conquistou o título de Centro Nacional de Tecnologia em Calçados – Categoria Bronze. Em 08/08/2002 aconteceu a entrega oficial à comunidade empresarial das novas instalações, laboratórios e equipamentos decorrentes do Plano de Investimentos na Área de Calçados. Em 2003, a Unidade recebeu a Certificação da Norma ISO 9001: 2000 na área da educação. Em 2005, recebeu a acreditação de seu laboratório pelo INMETRO. Em 2008, foi certificada pela norma ISO 14.0001. E em 2009, inaugurou o Núcleo de Tecnologia e Design do Couro e do Calçado, que em 2016 passou a ser designado por Instituto SENAI de Tecnologia do Couro e Calçado.

Tem como patrono o empresário Márcio Bagueira Leal (1923-2005) que, em sua vida profissional, desenvolveu várias atividades na cidade de Franca: trabalhou na Rádio Club Hertz; exerceu a função de Oficial de Gabinete do Prefeito Municipal; atuou como Agente Municipal de Estatística, contratado pelo IBGE; associou-se à Empresa de Transporte Expresso Sírio-Brasileiro, e assumiu o controle do jornal “Comércio da Franca”. Deu início à atividade industrial na fábrica de calçados Servetodos que, anos depois, passou a fazer parte da Calçados Paragon S/A. Teve participação ativa junto a comunidade francana, além de atividades em sua empresa. Foi Diretor e membro do Conselho da Associação do Comércio e Indústria e do Sindicato das Indústrias de Calçados de Franca. Na FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – foi Diretor e membro do Conselho de Representantes e também membro do Conselho Regional do SESI – Serviço Social da Indústria. Foi um dos principais responsáveis pela instalação das Unidades do SESI e do SENAI em Franca.

PRINCIPAIS FATOS HISTÓRICO

ANO	OCORRÊNCIAS
1974	Início de atividades como Centro de Treinamento Início da gestão do Diretor professor Luiz Gonzaga Gaspar
1984	Início das atividades do Curso de Qualificação Profissional, nível de 2º grau, na habilitação de Técnico em Calçados
1988	Passagem de Centro de Treinamento a Centro de Formação Profissional mudando de endereço e de instalações Início das atividades do Curso de Aprendizagem Industrial CAI-II modalidade 1.4.1
1989	Inauguração oficial da unidade
1990	Entrega de certificados aos formandos da 1ª turma do CAI Entrega de Diplomas para a 1ª turma de técnicos do CQP
1995	Início da gestão do Diretor professor Ladislau Antonio Domingues
1998	Certificação de Centro Nacional de Tecnologia em Calçados – Categoria Bronze
1999	Início de atividades do Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais
2000	Início de atividades do CAI – Mecânico de Usinagem e Eletricista de Manutenção Início da gestão do Diretor professor Celso Taborda Kopp
2001	Início de atividades do CAI – Confeccionador Industrial de Calçados Início de atividades do EPT – Curso Técnico em Calçados
2002	Início de atividades do CAI – Confeccionador Eclético de Calçados – Programa Vou Conseguir em parceria com o Instituto Pró-Criança. Entrega das novas instalações, Laboratórios e Equipamentos decorrentes do Plano de Investimentos na área de Calçados e Homenagem do Presidente da FIESP/CIESP – Dr. Horácio Lafer Piva ao Patrono da Unidade – Márcio Bagueira Leal
2003	Recebimento Oficial do Certificado ISO 9001: 2000 concedido pela ABS na área de Educação
2004	Comemoração dos 30 anos da Unidade SENAI em Franca
2005	Acreditação do laboratório de prestação de serviços pelo INMETRO Falecimento do senhor Márcio Bagueira Leal, patrono da Unidade
2006	Início da construção do Núcleo de Tecnologia e Design do Calçado
2008	Certificação ISO 14.0001 concedida pela BVQI Início das Atividades do EPT – Curso Técnico em Eletroeletrônica Início das Atividades do CAI- Ferramenteiro de Matrizes para Solados
2009	Inauguração do Núcleo de Tecnologia e Design do Couro e do Calçado
2010	Início de atividades do EPT- Curso Técnico em Design de Calçados Início da gestão do Diretor professor Fábio Sérgio Carrion
2011	Início das atividades do CAI- Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados
2013	Início das atividades do EPT – Curso Técnico em Segurança do Trabalho Início das atividades do CAI – Auxiliar Administrativo – Parceria SENAI/ECT
2014	Início das atividades do CAI- Mecânico de Manutenção
2015	Início da gestão do Diretor professor Wagner Lopes Muiños

2016	Incorporação do setor de produtos tecnológicos nos Institutos SENAI de Tecnologia do Departamento Nacional, passando a se intitular Instituto SENAI de Tecnologia Couro e Calçados São Paulo.
2018	Início das atividades do CAI – Confeccionador de Calçados em substituição ao programa Confeccionador Eclético de Calçados
2021	O Núcleo de Tecnologia e Design do couro e Calçado recebeu o nome do seu patrono Saulo Pucci Bueno
2021	Início das atividades do curso técnico em Eletromecânica semipresencial
2022	Início das atividades de certificações em TI em parceria com as empresas: AWS, Cisco, Microsoft, Google e Oracle, e também, torna-se academia da AWS e da Cisco A escola instalou o setor de alimentos e eficiência energética para atendimento de turmas do FIC
2023	Implantação da Planta 4.0 Didática, com incremento de impressoras 3D, óculos de realidade aumentada e drone. Incremento de três turmas do V Itinerário com alunos do SESI, Cursos Técnicos de Design de Calçados, Eletroeletrônica e Desenvolvimento de Sistema. Início dos cursos de aprendizagem industrial mecânico de manutenção, mecânico de usinagem e auxiliar de linha de produção em classe descentralizada na cidade de São Joaquim da Barra. Atualização da oferta dos cursos em parceria com a Usina Alta Mogiana; Cursos Técnicos de Mecatrônica Automotiva, Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais e Desenvolvimento de Sistema. Alteração do valor da mensalidade para associação da AAPM – Associação de Alunos, Pais e Mestres, redução de R\$ 100,00 para R\$ 50,00. Participação de Gestores e Docentes no programa do Departamento Nacional Cultura Digital. Atualização das ações do programa Inclusão de PCD – Portadores de Necessidade Especial. Contínua valorização das ações do programa Dimensão 360º. Início da geração de energia fotovoltaica. Renovação e incremento de 14 projetos de desenvolvimento de cursos, inclusive por meio de classe descentralizada, no atendimento de empresas contribuintes, em Cursos Técnicos e Aprendizagem Industrial. Incremento nas ações de descarbonização, alinhado com às diretrizes do SENAI SP. Participação no programa “Sou Construção Civil”, ação de empresas do setor de construção civil, pastoral do menor e projeto João de Barro.

4. GESTÃO GLOBAL DA UNIDADE

A gestão global da Unidade está centrada em conceitos pertinentes à própria condição de **Centro de Referência em Calçados**, distribuídos em 2 vertentes: a) Educação Profissional e Tecnológica e b) Produtos Tecnológicos, incluindo o programanda de transformação digital e descarbonização, integradas e fortalecidas pelas ações de todas as instituições auxiliares da Unidade.

Na Educação Profissional e Tecnológica, a Unidade atua nos níveis: 1 - Básico, que inclui os Cursos de Aprendizagem Industrial e Formação Inicial e Continuada; 2 - Técnico.

Os Produtos Tecnológicos têm como foco a inovação e a competitividade do setor industrial do Estado de São Paulo, levando em consideração áreas de conhecimento relacionadas a: couro e calçado e meio ambiente, serviços (desenvolvimento tecnológico, assessoria tecnológica, serviços metrológicos, serviços técnicos especializados, informação tecnológica e transformação digital), e produtos (pesquisa e desenvolvimento de produto e processo produtivo).

4.1 Visão

A Unidade SENAI “Márcio Bagueira Leal”, de Franca, tendo se firmado como um Centro Técnico de Calçados e Unidade de referência nesta área industrial, sempre deu passos para a melhoria da qualidade. Assim, investe continuamente em seus talentos humanos para se chegar à multifuncionalidade em suas áreas de atuação; reformula e implanta novos cursos de acordo com os procedimentos estabelecidos por política de gestão; busca a melhoria contínua tendo, portanto, a finalidade de oferecer produtos cada vez melhores, o que constitui fator impulsivo e fundamental para garantir a satisfação de seus clientes, internos ou externos, conquistando novos ou assegurando os já conquistados.

4.2 Políticas

Mantendo coerência com as políticas do SENAI-SP, emanadas da Administração Central, a Unidade está atenta às mudanças do ambiente interno e externo. Procura, portanto:

- Participar continuamente do processo de educação profissional e tecnológica em consonância com os cenários do mundo do trabalho e da ética profissional, alinhados aos princípios da gestão da qualidade;
- Ampliar as competências dos profissionais da Unidade mediante intercâmbio e parcerias com empresas e instituições e implementando plano de capacitação;
- Manter adequado o arranjo físico às necessidades decorrentes de seus cursos, bem como viabilizar a contínua modernização de seus equipamentos.
- Realizar às ações eficácia dos programas de gestão de resíduos, governança, descarbonização e monitoramento no atingimento dos BI do SENAI SP.

4.3 Princípios

O cotidiano das ações e os diferentes papéis profissionais estão apoiados em princípios de forma a garantir padrão de desempenho e consolidação da imagem institucional:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na Unidade escolar, resguardados os requisitos necessários em cada curso e/ou treinamento;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber, a ciência e a tecnologia;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

- Respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;
- Valorização das pessoas, com prioridade aos profissionais da educação;
- Coexistência no desenvolvimento de cursos e de programas nas escolas, nas empresas e em instituições conveniadas, diretamente relacionadas com o setor industrial;
- Atendimento às demandas de formação nos níveis básico, técnico e tecnológico, possibilitando, ainda, alternativas diversificadas de educação continuada;
- Gestão democrática da educação profissional, considerando a legislação e as normas que regem o SENAI;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Vinculação entre a educação profissional e tecnológica, o trabalho, as práticas profissionais e sociais.

4.4 Objetivos da Educação Profissional e Tecnológica

A área de atuação e o foco no cliente, aqui entendido como empresas industriais, alunos, candidatos e entidades conveniadas, contemplam objetivos a serem perseguidos de forma permanente e contínua:

- Conduzir as pessoas ao permanente desenvolvimento para a vida produtiva e para o exercício da cidadania, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país;

- Permitir às pessoas assumirem atividades profissionais, como empregados, como trabalhadores autônomos, em suas diferentes formas;
- Permitir que as pessoas adquiram condições de mobilidade profissional, seja por meio de transferência de saberes e competências transversais anteriormente adquiridas, seja por meio de aquisição de novas competências, na perspectiva da educação continuada.

4.5 Objetivos da Unidade Escolar

Aos objetivos institucionais mais abrangentes, serão somados os objetivos da Unidade de Franca.

A Unidade Escolar SENAI manterá, além de seus cursos, atuação em assessoria técnica e tecnológica (gestão empresarial, processo produtivo, segurança no trabalho e transformação digital), informação tecnológica (elaboração e disseminação de informações, eventos técnicos), inovação (inovação de processo, inovação de produto), serviços metrológicos (calibração, ensaios, ensaios de proficiência, materiais de referência) e serviços técnicos especializados (serviços operacionais), visando ao aprimoramento do ensino e da tecnologia educacional e ao fortalecimento profissional da região onde se encontra inserida.

4.6 Educação Profissional e Tecnológica na Unidade Escolar

A Unidade SENAI “Márcio Bagueira Leal” concebe a educação profissional e tecnológica como a educação que permite aos cidadãos ingressar no mercado de trabalho e/ou se aperfeiçoar, adquirindo competências técnicas e comportamentais, para atuação em determinadas áreas, inserindo ao processo valores como: espírito empreendedor, proatividade, senso crítico, respeito, ética e criatividade, que os tornem produtivos e que contribuam com a melhoria da qualidade de vida da população.

4.7 Novo Ensino Médio

"Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI. Neste modelo, o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária entre 1.000 e 1.200 horas.

A partir dessa iniciativa, o SENAI-SP vem buscando propostas de parceria em formato semelhante com outras instituições de ensino, quer sejam elas públicas ou privadas, estendendo as possibilidades de oferta para os Cursos de Aprendizagem Industrial e Qualificações (FIC), de acordo com a estrutura e necessidade das instituições, sem deixar de considerar o interesse dos estudantes da escola de origem".

4.8 Atuação Educacional

A atuação educacional da Unidade, de acordo com legislação vigente, pauta-se pelo provimento de Formação Inicial e Continuada, de Qualificação Profissional, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Programas Educacionais sob Medida, oferecidos à comunidade e às empresas, com ampliação das saídas ocupacionais e aproveitamento de estudos.

No ano de 2024 será incrementado a oferta, por meio de classe descentralizada, Cursos de Aprendizagem Industrial, para atendimento às Empresas da Cidade de São Joaquim da Barra e Região.

4.9 Atuação Administrativa

A atuação administrativa busca, de forma crescente, a difusão e consolidação da administração participativa, através do comprometimento de todos com as metas estabelecidas, os princípios, os objetivos, as políticas e a Missão Institucional.

4.10 Atuação Financeira

As linhas de ação, voltadas para a atuação financeira, enfatizam a otimização dos recursos financeiros disponíveis e a ampliação das receitas alternativas, em busca da evolução do índice de sustentabilidade.

4.11 Gestão das Pessoas

Quanto à gestão das pessoas, a ênfase recai no processo de promoção de desenvolvimento de pessoal para competências e na capacitação docente, realizada na Unidade por técnicos e docentes, promovendo a integração e o conhecimento das atividades desenvolvidas em cada setor.

4.12 Integração de ações

As ações por si só não se sustentam se não estiverem integradas. Visando à integração das diferentes ações, processos e atividades, dos vários setores e das instituições auxiliares, a Unidade Escolar envida esforços buscando a integração dos processos e ações desenvolvidas entre os funcionários, levando-se em conta o comprometimento e o profissionalismo de cada um, com a criação de planos integrados de ações. O conjunto de providências visando à integração será complementado com a utilização dos procedimentos e instruções de trabalho dos processos desenvolvidos gradualmente para toda a Unidade.

Com o estatuto, o regimento ou orientações próprias, manual de gestão de ocorrências disciplinares, programa Dimensão 360º, instituições auxiliares como a Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres - AAPM, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, o Conselho de Classe, o Núcleo de Prevenção de Acidentes e Qualidade Ambiental - NPAQA, a Comissão Interna de Conservação de Energia na Escola - CICEE, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA , a Brigada de Incêndio, o Comitê de Ética e o Programa de Atendimento à Emergência desenvolverão suas atividades em vista de planejamento integrado com a intenção de contribuir para a formação integral do aluno e a consolidação da cidadania.

A Unidade Escolar também promoverá eventos como palestras, visitas técnicas e workshops que serão ofertados aos alunos sem comprometimento de carga horária pré-estabelecida em grade curricular e sempre que for pertinente ao curso e à faixa etária dos educandos.

Os alunos participarão dos cursos EAD de temas transversais definidos pela Gerência de Educação durante o ano letivo, desenvolvimento dos softwork.

4.13 Parcerias

Com o intento de bem cumprir a missão institucional, a Unidade concebe indispensáveis parcerias com o Instituto Pró-Criança, SESI - Franca, SABESP – Franca, CORREIOS, SOGUBE (Sociedade Guairense de Beneficência), Prefeituras Municipais de Franca e região, entidades de classe e empresas industriais, assim como órgãos públicos e privados, na busca de objetivos comuns.

4.14 Gestão da Qualidade

A gestão da qualidade é a mesma do Departamento Regional do SENAI de São Paulo:

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- Atendimento à legislação aplicável aos seus processos e serviços;
- Preservação do meio ambiente por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos;
- Manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;

- Fortalecimento das relações com os clientes e partes interessadas;
- Desenvolvimento contínuo dos recursos humanos;
- Desenvolvimento dos serviços técnicos e tecnológicos;
- Produção de soluções técnicas e inovações para o mercado;
- Atuação em rede e busca sistemática de referenciais externos;
- Reconhecimento da inovação como um ativo valioso da organização;
- Promoção de linguagem comum de inovação na instituição.

5. GESTÃO EDUCACIONAL DA UNIDADE

5.1 Ofertas Educacionais

A Unidade SENAI “Márcio Bagueira Leal” está estruturada para as seguintes linhas de Educação Profissional:

- Cursos de Aprendizagem Industrial;
- Cursos Técnicos;
- Cursos de Qualificação ou Requalificação Profissional de Formação Inicial e Continuada;
- Cursos sob Medida para as Empresas e Produtos Tecnológicos.

Nesse sentido, a Unidade está continuamente em processo de aperfeiçoamento e adequação de seus cursos à realidade local na qual se insere. No decorrer de 2001, iniciou a implantação do Curso Técnico em Calçados. Apresentou planos de curso para qualificações profissionais de nível básico. Em 2002, implantou o Curso Confeccionador Eclético de Calçados de 2.400 horas, em parceria com o Instituto Pró-

Criança, por meio do programa “Vou Conseguir” (duas horas com estudos teóricos e práticos no SENAI e quatro horas em situação real de trabalho em empresas parceiras do programa). Concluiu em 2004 a reformulação da grade curricular do Curso Técnico em Calçados e em 2006 encerrou a elaboração dos elementos curriculares desse curso. Também em 2006, em parceria com a SABESP de Franca, implantou o Curso de Aprendizagem Industrial Agente Administrativo. Em 2007, iniciou o Curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Manutenção Básica, na modalidade Escola de Vida e Trabalho – EVT, na cidade de Guairá, uma parceria com a Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE. Em 2008, iniciou o Curso Técnico em Eletroeletrônica, uma parceria com o SESI – Franca, e também o Curso de Aprendizagem Industrial Ferramenteiro de Matrizes para Soldados, aumentando, assim, seu escopo de atuação. Em 2009, obteve aprovação para a realização do Curso Técnico em Design e também reformulou e consolidou os itinerários de Formação Inicial e Continuada. Em 2012, implantou o Curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados em parceria com a Usina Alta Mogiana. Em 2013, obteve aprovação para a realização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, que teve seu início em julho do mesmo ano; consolidou parceria com a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, oferecendo o Curso de Aprendizagem Industrial Auxiliar Administrativo e obteve autorização para a realização do Curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Manutenção em parceria com a Usina CEVASA. Em 2014, reformulou a grade curricular do Curso Técnico em Calçados. Em 2015, iniciou os Cursos Assistente Administrativo e Almoxarife destinados a pessoas com deficiência (PCD) em parceria com a Usina Alta Mogiana, nas cidades de São Joaquim da Barra e Guará. Em 2017, obteve aprovação para reformulação do Curso de Aprendizagem Industrial Confeccionador Eclético de Calçados que passou a ser intitulado Confeccionador de Calçados, mantendo a mesma carga horária, porém, com enfoque em atividades práticas de oficina. Também nesse mesmo ano consolidou sua parceria com a Usina Alta Mogiana com mais um curso reformulado: Aprendizagem Industrial em Mecânico de Manutenção. Ainda nesse ano, estabeleceu parceria com a empresa JBS/SEARA de Nuporanga, com o curso de Aprendizagem Industrial Assistente

Administrativo. Em 2018, iniciou a nova grade curricular dos cursos: Técnico em Design de Calçados, passando a ser ofertado em três semestres letivos; Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica e Mecânico de Usinagem. Em 2019, obteve aprovação para desenvolver o Curso Técnico em Segurança do Trabalho em três semestres; também consolidou sua parceria com a Usina Colorado tendo autorização para a oferta do Curso Mecânico de Bombas, Motores, Compressores e Equipamentos de Transmissão, na modalidade EVT; obteve autorização para o desenvolvimento do curso de aprendizagem industrial Auxiliar de Linha de Produção em parceria com as empresas Harus Indústria e Comércio de Cosméticos, Grupo Mcassab e Vega Solados. Por fim, obteve autorização para o desenvolvimento do curso Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados em parceria com a Usina Junqueira – Raizen Energia. Em 2023, obteve a aprovação para desenvolver os Cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas, Manutenção de Máquinas Industriais e Mecatrônica Automotiva em atendimento a Usina Alta Mogiana e aprovação para desenvolver o CAI Mecânico de Bombas, Motores, Compressores e Equipamentos de Transmissão em atendimento a Usina Raízen, Unidade Junqueira. Também em 2023 obteve aprovação para o desenvolvimento dos CAI Mecânico de Manutenção, Mecânico de Usinagem e Auxiliar de Linha de Produção em atendimento às Empresas do Município de São Joaquim da Barra, Guará e Ituverava. Entrará em desenvolvimento em janeiro de 2024.

5.1.1 Cursos de Aprendizagem Industrial

Os Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) são destinados aos jovens com idade mínima de 14 anos na data de início do curso e com idade máxima que lhes permita concluir antes de completar 24 anos. Além disso, deverão comprovar conclusão do Ensino Fundamental e serem encaminhados por empresas contribuintes do SENAI. Para as vagas remanescentes, poderão se

candidatar jovens da comunidade com idade entre 14 e 24 anos e com o Ensino Fundamental concluído. Esses cursos são oferecidos no período da manhã e tarde.

Para ingressar, o candidato deverá submeter-se a um processo seletivo unificado com calendário divulgado semestralmente pela Gerência de Educação do SENAI/SP.

Os cursos ofertados para essa modalidade são: Auxiliar de Linha de Produção, Confeccionador de calçados, Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica, Almozarife, Assistente Administrativo e o Mecânico de Usinagem.

5.1.2 Cursos Técnicos

Os Cursos Técnicos (CT) são destinados aos jovens e adultos com Ensino Médio Concluído, para o período noturno. Para os períodos da manhã e tarde, o aluno deve estar cursando no mínimo o 2º ano do Ensino Médio.

Para ingressar nesses cursos, o candidato deverá submeter-se a um processo seletivo unificado com calendário divulgado semestralmente pela Gerência de Educação do SENAI/SP.

Os cursos ofertados para essa modalidade são: eletroeletrônica, design de calçados, manutenção de máquinas industriais, mecatrônica automotiva e segurança do trabalho.

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI. Neste modelo,

o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária de 1.200 horas.

Os cursos ofertados para o novo ensino médio são: desenvolvimento de sistemas, design de calçados e eletroeletrônica.

No ano de 2024 será incrementado na carteira da Unidade os Cursos Técnicos de Mecatrônica Automotivo e Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais.

5.1.3 Estágio Opcional

O estágio opcional tem por objetivo o aprimoramento das competências específicas e de gestão e suas correspondentes capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas adquiridas pelo aluno nos cursos de educação profissional, aliando-as à experiência do cotidiano da prática profissional de maneira supervisionada, bem como à ampliação do repertório necessário para analisar e selecionar as informações pertinentes à resolução de problemas e ao alcance dos resultados pretendidos, em um determinado contexto profissional, visando ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho de maneira autônoma e responsável.

O aluno matriculado nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, superior de tecnologia ou bacharel, poderá realizar o estágio supervisionado opcional, desde que esteja com a matrícula ativa e frequência regular no curso, devendo ser concomitante a fase escolar.

O estágio supervisionado opcional não poderá exceder a duração máxima de 2 anos na mesma concedente (art. 11, Lei 11788/08) e deverá ser concluído de forma concomitante ao curso, tendo o aluno estagiário um prazo de até 30 dias para entregar o relatório constando o registro de horas estagiadas e

avaliação do estágio feito pela concedente, a contar a partir da data de término do estágio.

Será considerado concluinte do estágio supervisionado opcional o aluno que nele obtiver avaliação final com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) e apresentar relatórios de atividades, avaliações e registro das horas estagiadas emitido pela empresa concedente da oportunidade de estágio.

Após os prazos previstos, caso o aluno não tenha apresentado os documentos comprobatórios, terá a conclusão do curso registrada no sistema sem o cômputo das horas de estágio, o qual será imediatamente cessado.

O aluno que concluiu seu estágio com êxito antes do término do curso, poderá realizar aditamento de contrato e continuar estagiando, ou até mesmo iniciar um novo estágio em outra concedente, respeitando como data limite de conclusão, a data prevista do encerramento do curso.

5.1.4 Formação Inicial e Continuada - Escola

Os cursos de Formação Inicial e Continuada - Escola (FIC-E) oferecidos pela Unidade destinam-se a candidatos com idade a partir de 14 anos, para cursos realizados no período diurno, e 16 anos, para os realizados no período noturno, e que possuam os pré-requisitos necessários. Esses cursos propiciam a oportunidade de qualificação ou requalificação profissional.

As áreas ofertadas para essa modalidade são: calçados e artefatos, vestuário, metalmecânica, eletroeletrônica, gestão, informática, automotiva, alimentos, segurança do trabalho, logística, tecnologia da informação e energia renováveis.

5.1.5 Formação Inicial e Continuada – Empresa e Entidade

Esse tipo de formação visa atender as empresas e entidades que necessitam de treinamentos específicos para as necessidades de seu processo produtivo.

Além de oferecer as mesmas áreas citadas na Formação Inicial e Continuada – Escola, o setor de treinamento coordena a prestação de serviços técnicos e tecnológicos a esses setores.

5.2 Possibilidades de Aproveitamento de Estudos

O aproveitamento de estudos realizados anteriormente, de acordo com legislação vigente, poderá ser efetuado mediante pedido por meio de requerimento e de Certificado/Histórico Escolar dirigido ao Diretor da Unidade e da realização de avaliação teórica e/ou prática para comprovação das competências adquiridas. O Diretor, por sua vez, constitui comissão especial composta pelos responsáveis pela coordenação pedagógica e técnica e por docentes das Unidades Curriculares a serem analisadas. A comissão procede à análise do pedido e, caso verifique a possibilidade de concessão da dispensa total ou parcial, lavra ata para fins de registro escolar e, após deferimento ou não feito pelo Diretor, todo o processo é encaminhado à Secretaria da Unidade.

5.3 Ações na Área Educacional

Com o objetivo de complementar às ações educacionais são disponibilizados vários cursos EAD com temas transversais, desenvolvimentos de palestras, workshop, campanhas, realização de visitas técnicas, ações do programa dimensão 360º e da AAPM – Associação do Alunos Pais e Mestres, atividades de desconpressão e outros.

5.3.1 Mercado de Trabalho

A afinidade entre as ações de educação profissional e as carências de mercado de trabalho sugerem um melhor aproveitamento dos recursos e a garantia da inserção dos egressos, realimentando a importância da educação profissional e, por decorrência, aumento da produtividade e competitividade das empresas.

Objetivando melhorar a sintonia entre a Unidade e o mercado, a Unidade se propõe a realizar constantes eventos que possibilitem a troca de ideias e de informação técnica e tecnológica entre empresa e Unidade, abrindo suas portas para a presença de empresários e trabalhadores de diversos setores. Agir em parcerias com empresas fornecedoras de materiais, máquinas e equipamentos, para a difusão das novas tecnologias, interna e externamente, também faz parte dessa melhoria.

5.3.2 Conselho Técnico Consultivo

A Unidade SENAI “Márcio Bagueira Leal”, tendo em vista o constante contato com representantes de diversos segmentos da sociedade para o estreitamento de relações entre a realidade do mundo do trabalho e os cursos oferecidos, possui um Conselho Técnico Consultivo que atua de maneira dinâmica nas tomadas de decisões que envolvem as necessidades de Empresas e Comunidade.

5.3.3 Definição de Objetivos

Os cursos regulares da Unidade, tanto do nível básico quanto do nível técnico, têm como finalidade proporcionar ao aluno a formação necessária ao seu pleno desenvolvimento e aquisição de competências para o trabalho com o escopo de garantir-lhe a empregabilidade e/ou a laborabilidade, tendo em vista o perfil profissional desejado.

5.3.4 Definição de Competências

A competência profissional, entendida aqui como a mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes no desempenho das mais diversas atividades requeridas do trabalhador, deve ser o objetivo precípua da prática pedagógica. Nesse sentido, são previstas, no processo de ensino e aprendizagem, qualidades pessoais desejadas, tendo em vista o perfil profissional traçado. Dentre elas, destacamos:

- organização e execução do trabalho;
- comunicação interpessoal;
- autodesenvolvimento;
- autonomia e responsabilidade;
- resistência à pressão;
- criatividade e inovação.

Além dessas, deverão ser eleitas outras competências relativas à gestão da qualidade, à segurança, à saúde, ao meio ambiente e à cidadania, aproveitando inicialmente os problemas levantados nos temas transversais. Essa transversalidade será promovida desenvolvendo temas de grande importância aos discentes, como os selecionados a seguir:

- preservação da vida;
- melhoria da qualidade de vida;
- segurança no trabalho;
- trabalho e ética profissional;
- qualidade de vida e preservação ambiental;
- conceitos básicos da qualidade
- respeito às diferenças;
- saúde versus drogas e doenças sexualmente transmissíveis;
- economia circular;
- descarbonização.

5.3.5 Planejamento e Desenvolvimento da Ação Educativa

O planejamento de ensino é de competência dos docentes que, sob supervisão da coordenação pedagógica, levarão em consideração o perfil profissional a ser alcançado, a organização curricular e a metodologia preconizada para cada curso em cada um dos conteúdos necessários.

Ao planejar, os docentes deverão orientar-se pelos preceitos existentes na MSEP - Metodologia SENAI de Educação Profissional e no Norteador da Prática Pedagógica - Formação com Base em Competências e no MII - Método de Instrução Individual, além de ter à disposição o calendário escolar, horário escolar, ferramentas ativas e os planos de curso de sua área para desenvolver seu programa junto aos discentes.

Os cursos, a partir de 2001, de acordo com o Modelo de Educação Profissional, passaram a ser desenvolvidos em módulos. Entende-se por módulo unidade pedagógica autônoma e completa em si mesma, composta de conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil profissional e com as competências requeridas pelo mundo do trabalho, que podem conduzir a uma qualificação profissional conforme descrito no itinerário de formação profissional e, no seu conjunto, conduzem a uma qualificação profissional de nível básico, de nível técnico, ou a uma habilitação profissional de técnico de nível médio.

Os módulos concluídos possibilitam ao aluno integrar-se na força de trabalho no âmbito das atribuições da qualificação/habilitação e também obter créditos para certificação ou diploma atendidas as normas legais em vigor.

A organização modular, constituída por etapas progressivas e integradas, consubstancia-se num itinerário de níveis cada vez mais elevados de competência para o trabalho, possibilitando:

- contínuo processo de qualificação, especialização e aperfeiçoamento profissional;

- atendimento às necessidades do mundo do trabalho;
- desenvolvimento de uma formação permanente, capaz de oferecer diversas e reiteradas oportunidades de realização individual e coletiva.

Os currículos de cada curso, por sua vez, são estruturados com observância da legislação, das normas e das diretrizes em vigor. As unidades curriculares que os compõem obedecem às condições necessárias ao seu relacionamento, ordenação e sequência.

Os currículos são integrados por ementas que contemplam conhecimentos indispensáveis de acordo com o perfil profissional e com as capacidades e competências requeridas pelo mercado de trabalho.

Os conhecimentos, visando à aquisição de competências necessárias ao exercício profissional, são elaborados em função dos objetivos do curso, da análise ocupacional e das normas vigentes. A permanente sintonia com o mercado de trabalho, obtida através da pesquisa de atualização junto às empresas, permitirá manter os conteúdos permanentemente atualizados.

5.3.6 Rendimento Escolar

A verificação do rendimento escolar, parte integrante da avaliação da aprendizagem, será considerada como análise contínua do desempenho do educando, nos vários aspectos dos processos de ensino e de aprendizagem, sendo realizada:

- mediante o emprego de instrumentos e técnicas diversificados, de conformidade com a natureza das competências propostas para a educação profissional;

- com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- como subsídio de decisões sobre o prosseguimento de estudos e certificação de terminalidade de módulo e de curso;
- traduzindo as competências em notas, por unidade curricular, sendo o resultado de verificações realizadas durante o processo e ao seu final;
- traduzindo as notas numa escala de 0 a 100 e refletindo o alcance das competências definidas para o perfil profissional;
- levando em consideração a frequência mínima de 75% do total de aulas de cada unidade curricular e sendo exigida a nota final (das avaliações do período letivo) de no mínimo 50 para prosseguimento de estudos ou conclusão.

A interpretação do domínio das competências será feita por unidade curricular e por meio de diferentes instrumentos de avaliação (escrita, oral, prática, pesquisa, observação de operação, etc) por período letivo, através de critérios pré-estabelecidos, de forma a assegurar o desenvolvimento de atitudes de autoavaliação e a integração nas discussões dos resultados entre docente e educando.

Para conclusão do curso, o aluno deverá demonstrar domínio de competências em todas as unidades curriculares correspondentes.

5.3.7 Promoção

Ao final de cada período letivo (semestral ou anual, composto por no mínimo 100 dias letivos por semestre), previsto no Calendário Escolar, as notas relativas às várias unidades de ensino comporão uma única nota síntese (NS) que representará, em cada unidade curricular, o desempenho do aluno no período avaliado. A composição da nota síntese será estabelecida pelas notas parciais, a critério de cada docente, respeitado o plano de ensino.

Assim, a depender do curso, o período letivo poderá ser composto da seguinte maneira:

- um único período de avaliação por semestre, para o qual será atribuída uma nota síntese (NS) por unidade curricular a partir de todas as avaliações propostas, gerando também uma única nota final (NF) como apresentada na seguinte fórmula:

→ Cursos com um período de avaliação por semestre:

$$NF = NS$$

- Um único período de avaliação por oferta anual, para o qual será atribuída uma nota síntese por unidade curricular a partir de todas as avaliações propostas, gerando também uma única nota final como apresentada na seguinte fórmula:

→ Cursos com um período de avaliação por oferta anual:

$$NF = NS$$

Para sua promoção, o educando (CAI, CT ou FIC-E) deverá obter, ao final do período letivo em cada unidade curricular, módulo ou curso, nota final igual ou superior a 50 e frequência mínima de 75% do total de aulas.

5.3.8 Recuperação de Estudos

Toda vez que o aluno não atingir a nota síntese mínima de 50, numa escala de 0 a 100, ele entrará em processo de recuperação de estudos. Essa recuperação, como parte integrante do processo de construção do conhecimento, deverá ser entendida como orientação e reorientação contínua de estudos e criação – sempre que possível - de novas e desafiadoras situações de aprendizagem.

Assim, a recuperação deverá ocorrer de duas formas:

- paralela: desenvolvida no decorrer das aulas, ou seja, concomitantemente ao processo de ensino;
- formal: registrada em documento próprio denominado formulário de compensação de ausências e aproveitamento. com ciência do interessado e de seu responsável legal, quando menor de idade, com cronograma, estratégias e prazos estabelecidos pelo docente e de acordo com o Calendário Escolar.

5.3.9 Controle da Frequência Escolar

O controle da frequência escolar ficará sob responsabilidade da Unidade Escolar, sendo a presença nas aulas e nos demais atos escolares obrigatória, não havendo abono de faltas.

A apuração da frequência estará a cargo de cada docente. Cabe a ele informar à coordenação sobre eventuais excessos de faltas dos educandos. A Unidade, por sua vez, a fim de evitar que frequência irregular se transforme em evasão escolar futura, realiza as seguintes ações:

- orientação ao aluno e aos pais (se aluno menor de idade) sobre a importância da frequência escolar;
- contato telefônico realizado pelas áreas de apoio pedagógico-administrativo;
- visita domiciliar realizada pela Analista de Qualidade de Vida;
- contato por meio de telegramas ou email;
- preenchimento de ficha individual por meio do formulário de compensação de ausências e aproveitamento.

5.3.10 Compensação de Ausências

O aluno, para ser aprovado, deverá apresentar frequência mínima de 75% do total de aulas de cada componente curricular. Não serão tolerados atrasos no início do turno para alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial. Para os alunos dos Cursos Técnicos, será tolerado um atraso de até 15 minutos; ultrapassando esse limite, o aluno do período noturno ficará com falta na aula correspondente, com direito à presença em aulas de que participar na sequência. Não obstante, caso tenha ultrapassado o limite de faltas permitido, poderá compensá-las a depender da justificativa das faltas apresentadas, tais como documentos comprobatórios (atestados médicos entregues no período correto, comprovante militar, comprovante da empresa em caso de necessidade de trabalho).

Para que sejam resguardados o bom aproveitamento dos estudos e a busca do perfil profissional, o aluno que ultrapassar o limite de 25% de faltas, por unidade curricular, poderá solicitar compensação de ausências após preenchimento junto à Secretaria da Unidade do documento formulário de compensação de ausências e aproveitamento. Esta compensação será

realizada no final do período letivo, de acordo com o previsto em Calendário Escolar e desde que respeitadas as seguintes orientações:

- em caso de aluno menor de idade, a solicitação de compensação deverá ser assinada pelos responsáveis;
- a Unidade desenvolverá o processo de compensação de ausências sempre que houver viabilidade de tempo; caso não seja possível devido ao excesso de faltas, o educando deverá refazer o período letivo para que possa adquirir as competências necessárias ao atingimento do perfil profissional, desde que se tenha a classe correspondente e nela exista vaga disponível;
- Cabe ao Conselho de Classe analisar as solicitações e as justificativas dadas pelos educandos cujos históricos apontam para recorrências de solicitações de compensação de ausência;
- A compensação de ausências deverá ser feita em horários diferentes das atividades normais do aluno, sob assistência de docente, com cronograma pré-estabelecido, registrado no formulário de compensação de ausências e aproveitamento. entre as partes e com estratégias definidas pelo docente.

É ainda assegurado ao aluno, amparado por prescrições estabelecidas em lei, o direito a Regime Excepcional, sendo que há compensação de faltas somente nas situações de licença-gestante e de determinadas afecções orgânicas, que comprovadamente impeçam a locomoção do aluno.

A coordenação pedagógica, dependendo do tempo de afastamento, deferirá ou não o pedido de ausência levando em consideração a verificação do aproveitamento escolar. Uma vez, no entanto, em Regime Excepcional, o aluno realizará exercícios domiciliares com acompanhamento do(s) docente(s).

5.3.11 Conselho de Classe

O Conselho de Classe, composto pelos docentes de cada Unidade Curricular, coordenação pedagógica e analista de qualidade de vida, deverá apoiar as ações de avaliação da aprendizagem realizadas na Unidade ao longo e ao final do período letivo participando de decisões para a melhoria do desempenho do educando e também aprofundando análises com a finalidade de decidir sobre compensações de ausências, recuperação de estudos, promoção ou retenção.

As reuniões do Conselho de Classe serão realizadas preferencialmente ao final de cada período de avaliação para todos os alunos e registradas em ata própria.

5.3.12 Divulgação dos Resultados de Avaliação

A divulgação dos resultados de avaliação será realizada continuamente, sendo apresentada ao educando pelo próprio docente. Ao final de um período de avaliação estabelecido no Calendário Escolar, a apresentação será também aos responsáveis, em caso de menor de idade, com registro em documento próprio, para ciência.

5.3.13 Sanções às Faltas Disciplinares

A Unidade SENAI “Márcio Bagueira Leal” considera a disciplina como parte integrante dos processos de ensino e aprendizagem. Sem ela, há o comprometimento da realização do trabalho do docente e também dos

educandos. No entanto, acreditamos que ela advém de um comportamento construído por meio de contínuo diálogo que possibilite permanente negociação entre as partes envolvidas nesse processo.

Ações preventivas, como reuniões com pais e alunos, palestras com pessoas especializadas em comportamento de jovens, entre outras, são procedimentos adotados pela Unidade Escolar a fim de possibilitar a orientação adequada de educandos e de seus familiares para que o alcance dos objetivos propostos seja sempre realizado.

Havendo, entretanto, falta disciplinar, e tendo-se esgotados os recursos preventivos, a Unidade tomará as seguintes providências em relação a:

1º) Uso inadequado de roupas e falta de EPIs:

Os alunos da Unidade deverão utilizar camiseta como uniforme escolar (alunos de CAI e CT diurno), calça comprida e sapato fechado. O uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) é obrigatório quando necessário e solicitado. É vedado o uso de bonés ou similares. Caso haja transgressão, o aluno receberá advertência por escrito com ciência dos responsáveis e suspensão de dias letivos.

2º) Regras de Convivência:

O aluno que transgredir regras de convivência escolar receberá, de acordo com a gravidade, advertência oral, escrita com ciência dos pais, prestação de trabalho de fundo pedagógico, suspensão com parecer da equipe de apoio técnico-pedagógico ou desligamento da Unidade Escolar, ouvidos todos os responsáveis.

Na ocorrência de faltas disciplinares, as mesmas poderão ser formalizadas e registradas em documento próprio denominado *Formulário de Encaminhamento*, com ciência do interessado e de seu responsável legal, quando menor de idade.

5.3.14 Avaliação do Desempenho na Área Educacional

A avaliação do desempenho da Unidade implicará na coleta e análise de dados referentes:

- aos planos (escolar, estratégico, de metas, de ensino, integrados de cursos, setoriais, de negócio);
- ao material didático impresso dos componentes curriculares;
- à avaliação de reação do cliente;
- ao resultado do desempenho dos alunos, considerando:
 - aproveitamento,
 - assiduidade,
 - pontualidade;
- ao resultado do aprimoramento dos recursos humanos com a aquisição de novas competências através de cursos/treinamentos;
- ao resultado do acompanhamento da ação docente;
- ao resultado das avaliações educacionais da Instituição (Olimpíada do Conhecimento, Projeto de Avaliação Educacional do SENAI-SP/ PROVEI, Sistema de Acompanhamento de Egressos do SENAI-SP/SAPES, Sistema de Avaliação da Educação Profissional do SENAI-DN/SAEP).

6. PRÁTICAS ESCOLARES PREVISTAS

- Projeto Arte e Vida realizado pelos alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial: com o apoio da coordenação pedagógica e o custeio da AAPM, viabilizamos o contato dos alunos com o aprendizado das artes manuais e musicais por meio de cursos ministrados por profissional especializado. Os alunos interessados em frequentar o curso (fora do período previsto para as aulas) desenvolvem projetos que são compartilhados por todos os membros da Unidade, seja em forma de exposições ou de bazares, cujo valor arrecadado é revertido para a AAPM.
- Visita a empresas da região;
- Mundo SENAI;
- Gincana com atividades lúdicas, esportivas, sociais e culturais, envolvendo pais, alunos e docentes da Unidade;
- Jogos recreativos e de inclusão de alunos PCDs (pessoa com deficiência);
- Interclasse esportiva, educacional e social, com foco nos alunos dos Cursos de Aprendizagem e Técnicos;
- Parceira com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, visando ao atendimento de alunos carentes dos Cursos de Aprendizagem;
- Palestras para alunos e pais de alunos sobre temas ligados à adolescência;
- Aulas de instrumentos musicais realizadas pela Banda Marcial da Unidade Escolar;
- Acompanhamento de aprendiz em empresas parceiras;
- Projeto “Leitor do Mês” a alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial e Técnico: através da coordenação do bibliotecário da Unidade, divulgamos, incentivamos e monitoramos a prática da leitura e a frequência dos alunos junto

à biblioteca. Mensalmente, será definido o “Leitor do Mês” através da quantidade de leitura e frequência e esse aluno poderá indicar um livro a ser adquirido pela Unidade;

- Visita orientada à biblioteca visando informar aos novos alunos sobre empréstimos e benefícios em utilizar a biblioteca escolar;
- Caixas de Cultura, em parceria com o SESI, a escola disponibiliza livros de literatura infantil, infanto-juvenil e ficção para os alunos e colaboradores;
- GIBITECA AAPM, projeto que disponibiliza o acesso de alunos às mais diversas histórias em quadrinhos e fomenta a permanência dos educandos na Unidade Escolar;
- Concurso de Fotografia, elaborado pela biblioteca da escola em parceria com docentes e alunos, tem como objetivo aguçar o olhar para ver além do visível;
- Concurso de Poesias, realizado pela biblioteca escolar em parceria com docentes da área de Comunicação Oral e Escrita;
- Projeto Integração entre alunos dos Cursos Técnicos por meio de dinâmicas de grupo;
- Projeto lazer no SESI, com a participação de todos os alunos dos cursos regulares, uma vez ao ano, e com a participação de monitores do SESI-Franca, estimulando a prática de esporte e o lazer.
- Projeto Jornal da AAPM, realizado pelos docentes da área de Comunicação Oral e Escrita em parceria com a AAPM, com o objetivo de estimular a escrita dos alunos, de divulgar as ações da Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres e também eventos da Escola, além de servir com registro.

7. PERSPECTIVAS E PROGNÓSTICOS.

A implementação desta Proposta Pedagógica sugere uma evolução crescente e contínua dos processos e produtos oferecidos considerando-se o papel estratégico da Unidade em relação a sua área de atuação. Assim, ao longo de sua implementação, espera-se:

- ampliar os trabalhos de desenvolvimento técnico e tecnológicos, de produtos nas áreas atendidas, associados ao aumento da produtividade e da competitividade, incorporando a participação do corpo discente e parcerias internas e externas.
- gerar e disseminar produtos tecnológicos.
- efetuar prospecção de programas educacionais em áreas correlatas.
- ampliar a inserção dos concluintes dos cursos SENAI no mercado de trabalho, sistematizando o encaminhamento às empresas.
- modernizar seus equipamentos de acordo com a realidade industrial e mediante as necessidades dos novos cursos implantados e serviços prestados.
- ampliar e melhorar o atendimento a empresas da cidade e região, apresentando carteira de ofertas diversificada e condizente com as necessidades da indústria.

8. PROGRAMA DIMENSÃO 360°.

O Programa Dimensão 360° surge em 2019, quando situações críticas e violentas ocorridas no ambiente escolar apresentam ao Brasil os resultados da falta de investimento na temática da saúde mental. Tais acontecimentos demonstraram à Gerência de Educação do SENAI-SP a necessidade de criação de um comitê interno de especialistas em educação profissional, que pudessem atuar em situações críticas que exigissem respostas mais estruturadas a fenômenos de natureza psicossocial.

Essa abordagem, que até aquele momento ainda era inexistente e talvez nem cogitada, assume forma, espaço e envolve pessoas na escrita de um pré-projeto denominado “Dimensão 360°”. O projeto surge com a proposta de visitar questões por vezes perturbadoras e instigantes do cotidiano escolar, propondo a discussão e o olhar para temas de saúde mental nas escolas.

Neste período, entre o pré-projeto e o início dos trabalhos, foi possível perceber que o plano adquiriu status de Programa, viabilizando uma atuação em rede, estruturada e fortalecida, no lugar de ações tímidas e pontuais.

Os objetivos e missão sempre estiveram alinhados às necessidades e transformações sociais da instituição: representadas pelas escolas que compõem a sua rede e, principalmente, por seus estudantes a grande motivação e razão deste trabalho.

8.1 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em consonância com os desafios atuais, buscando oferecer espaços saudáveis e dar respostas ao sofrimento psíquico dos estudantes, o programa Dimensão 360º realiza ações de orientação, discussão e análise dos casos observados no cotidiano de suas unidades escolares. Dentre as suas principais ações com a equipe de Analistas de Qualidade de Vida, destacam-se:

- Acompanhamento dos casos de estudantes registrados pelas unidades em ferramenta digital;
- Compartilhamento em ferramenta digital de materiais, redes de serviços e palestrantes;
- Divulgação de eventos internos e externos;
- Estratégia para socialização de boas práticas das unidades;
- Orientação permanente às unidades sobre questões relacionadas ao escopo do Programa;
- Subsídios para realização de campanhas pelas escolas;
- Atividades de prevenção ao suicídio nas escolas;
- Apoio no gerenciamento de crise nas escolas, relacionada ao escopo do Programa;
- Realização de encontros, reuniões técnicas, capacitações, oficinas e palestras relacionadas aos temas:
 - Saúde mental; Abuso de álcool e drogas;
 - Bullying; Lesão autoprovocada;
 - Suicídio; Tentativa de suicídio;
 - Transtornos psicológicos; Violência física, psicológica, sexual, patrimonial e/ou moral.

CONTROLE DA ELABORAÇÃO E REVISÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA – CFP 6.04

Versão	Data	Natureza da Alteração
01	1999	- Não se aplica.
02	2001	- Exclusão do item Curso de CTGPI; - Alteração no item 3.3 Aproveitamento dos Módulos do Nível Básico para o Nível Técnico.
03	Janeiro/2003	- Alteração no item Itinerário das Ofertas Educacionais; - Alteração no item Rendimento Escolar; - Alteração no item Compensação de Ausências; - Alteração no item Sanções às Faltas Disciplinares - Exclusão do item Módulos da Área Eletroeletrônica; - Alteração no item Perspectivas e Prognósticos; - Inclusão do item Práticas Escolares Previstas
04	Janeiro/2004	- Inclusão do item Contexto Histórico; - Inclusão do item Conselho Consultivo; - Inclusão do item Conselho de Classe; - Alteração no item Rendimento Escolar; - Alteração no item Compensação de Ausência; - Alteração no item Práticas Escolares Previstas; - Exclusão do anexo Perfil Modelista de Calçados.
05	Janeiro/2005	- Alteração no grupo de trabalho para a elaboração da Proposta Pedagógica; - Inclusão de item em Fatos Históricos; - Alteração nos dados do item Visão; - Alteração no item Parcerias; - Inclusão da Semana de Tendências no item Mercado de Trabalho; - Alteração no Conselho Técnico Consultivo; - Inclusão de ratificação de Conselho de Classe no item Compensação de Ausências; - Alterações na natureza das Sanções Disciplinares; - Exclusão do item Educação a Distância; - Inclusão do Projeto Integração no item Práticas Escolares Previstas; - Inclusão da grade curricular nova do Curso Técnico em Calçados e alteração da grade curricular do Curso Confeccionador Eclético de Calçados.
06	Janeiro/2006	- Alteração do grupo de trabalho para a elaboração da Proposta Pedagógica; - Inclusão de avaliação no item Possibilidades de Aproveitamento de Estudos; - Alteração no Conselho Técnico Consultivo; - Exclusão do termo “mínimos profissionalizantes” para “ementa” no item Implementação do Planejamento de Ensino; - Alteração da redação no item Uso inadequado de roupas; - Exclusão da antiga grade curricular do Curso Técnico em Calçados.
07	Janeiro/2007	- Alteração do grupo de trabalho para a elaboração da Proposta Pedagógica; - Inclusão do tópico Entidade Mantenedora; - Inclusão de novo item no Histórico da Escola; - Alteração da tolerância para entrada de alunos atrasados: de 20 minutos para 10 minutos; - Alteração da Política da Qualidade; - Inclusão do Perfil e da Organização Curricular do Curso de Mecânico de Usinagem em Máquinas Convencionais; - Inclusão do Perfil e da Organização Curricular do Curso Agente Administrativo; - Exclusão do Projeto Horta na Escola;

		<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão do Projeto Arte e Vida.
08	Janeiro/2008	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do grupo de trabalho para a revisão da Proposta Pedagógica; - Inclusão do Perfil e da Organização Curricular do Curso de Mecânico de Manutenção Básica; - Inclusão do Perfil e da Organização Curricular do curso Técnico em Eletroeletrônica; - Alteração do Conselho Técnico Consultivo; - Acréscimo da identificação das entidades parceiras; - Acréscimo do programa Escola de Vida e Trabalho; - Exclusão da tolerância de 30% para compensação de ausências; - Exclusão do perfil e da organização curricular do curso de aprendizagem industrial Mecânico de Usinagem de Máquinas Convencionais; - Inclusão do Curso Técnico em Eletroeletrônica no projeto de integração dos alunos.
09	Janeiro /2009	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do grupo de trabalho para a revisão da Proposta Pedagógica; - Acréscimo de ocorrência nos fatos históricos, ISO 14001; - Inclusão do Curso Ferramenteiro de Matrizes para Solados no tópico Itinerário das Ofertas Educacionais da Escola; - Alteração da Resolução 01 para Lei Federal 11.788; - Inclusão da definição de competência profissional no item 5.4.5; - Inclusão do Norteador da Prática Docente - Formação com Base em Competências no item 5.4.6; - Acréscimo da expressão “a depender da justificativa das faltas apresentadas ao Conselho de Classe” no item 5.4.8; - Supressão do perfil profissional do curso técnico em calçados no item 5.5.3; - Supressão da expressão “implementar programas de ensino a distância nas áreas de atuação” no item 6; - Inclusão da Parceria CRAS no item 7; - Inclusão do Curso Ferramenteiro de Matrizes para Solados nos anexos.
10	Janeiro /2010	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do grupo de trabalho para a revisão da Proposta Pedagógica; - Acréscimo de ocorrência nos fatos históricos, inauguração do Núcleo de Tecnologia e Design do Couro e do Calçado; - Alteração da Política da Qualidade e do Meio Ambiente; - Acréscimo no itinerário das ofertas dos termos iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização; - Acréscimo do Curso Técnico em Design no itinerário de ofertas de cursos; - Supressão dos nomes no Conselho Consultivo; - Acréscimo da expressão “notas parciais” no item promoção; - Acréscimo explicativo sobre a nota síntese e nota final para o Curso Técnico em Design de Calçados no item promoção; - Acréscimo do Curso Técnico em Design no item Oferta de Nível Técnico; - Supressão dos anexos.
11	Janeiro/2011	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do grupo de trabalho para a revisão da Proposta Pedagógica; - Supressão do termo “monitor” no item 5.4.8; - Acréscimo da expressão “Formulário de Encaminhamento” no item 5.4.13.
12	Janeiro/2012	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do grupo de trabalho para a revisão da Proposta Pedagógica; - Inclusão do texto sobre o patrono da Escola no item 3; - Acréscimo de fatos históricos e mudança na datação, passando de dias a anos no item 3; - Mudança do título do item 4.4 para atender a Lei 11.741; - Mudança no texto do item 4.7 com a inclusão da Lei 11.741 neste parágrafo; - Alteração do subtítulo no item 5.1 para atender nomenclatura prevista na Lei 11.741; - Mudança de cursos para áreas no item 5.1 para Educação Inicial e Continuada;

		<ul style="list-style-type: none"> - Mudança no texto sobre Estágio Supervisionado, no item 5.4.3, atendendo a Resolução- RE13/11, de 17/08/2011; - Acréscimo no texto do item 5.4.10 do temo Calendário Escolar; - Exclusão da expressão “pela terceira vez” e inclusão do termo “novamente” no item 5.4.13; - Inclusão da prática de interclasse no item 7.
13	Janeiro/2013	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do grupo de trabalho para a revisão da Proposta Pedagógica; - Acréscimo de fato histórico: início do curso de aprendizagem Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados; - Inserção do termo CT no item 5.4.13, no subtítulo “Uso inadequado de roupas e EPIs”; - Inserção do Curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados no escopo do item 5.5.1.
14	Janeiro/2014	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do grupo de trabalho para a revisão da Proposta Pedagógica; - Acréscimo de fato histórico no ano de 2013; - No item 4.5 – Objetivos da Unidade Escolar – foram feitas alterações em relação aos conceitos utilizados para a prestação de serviços da unidade; - Acréscimo de cursos – Aprendizagem Industrial Auxiliar Administrativo, Aprendizagem Industrial Mecânico de Manutenção e Técnico em Segurança do Trabalho - no item 5.1; - Exclusão do item 5.4.3 – Estágio Supervisionado; - Acréscimo de texto no item 5.4.7 que diz respeito a Regime Excepcional, ou seja, afastamento por licença-gestante ou afecções orgânicas; - Inclusão de novo texto, esclarecendo as fórmulas para promoção escolar no item 5.4.8; - Inserção do Curso de Aprendizagem Industrial Auxiliar Administrativo, Aprendizagem Industrial Mecânico de Manutenção e Técnico em Segurança do Trabalho no escopo do item 5.5.
15	Janeiro/2015	<ul style="list-style-type: none"> - Acréscimo do item 2.2 <i>O SENAI no Estado de São Paulo</i>; - Acréscimo do item 3.1 <i>Franca e a Indústria</i>; - Acréscimo de fato histórico: início das atividades do CAI – Mecânico de Manutenção; - Alteração da Política de Gestão da Qualidade para <i>Gestão da Qualidade</i>, de acordo com o que se preconiza no Departamento Regional; - No item 4 Gestão Global da Unidade, especificação do termo Produtos Tecnológicos, de acordo com a DITEC-052; - Alteração no texto relativo a <i>Ofertas Educacionais</i>, com inclusão de itens que especificam os procedimentos de entrada dos alunos nas diversas modalidades oferecidas pela escola; - Inclusão do item 5.1.3.1 Estágio Supervisionado e 5.1.4 Vivência Profissional; - No item 5.3.4 Definição de Competências, inclusão do texto “respeito às diferenças”; - Inclusão de novo item <i>Controle da Frequência Escolar</i>, item 5.3.9, a fim de especificar as ações da Unidade quanto a essa questão; - No item 5.4.3 – Promoção – reformulação do texto a fim de tornar mais claro os critérios para obtenção de nota final; - No item 5.4.4 – Recuperação – inclusão das formas <i>recuperação paralela e recuperação formal</i>; - No item 5.4.5 – Compensação de Ausências – alteração do texto sobre compensação de ausências, retirando do Conselho de Classe esse atributo; - No item 5.4.8 – Sanções às Faltas disciplinares – supressão do termo Deliberação CEE nº 11/96; - Supressão do item 5.5 Produtos; - Inclusão de novas práticas no item 7 – Práticas Escolares Previstas.
16	Janeiro/2016	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do grupo de trabalho para revisão da Proposta Pedagógica, com a substituição do Diretor Fábio Sérgio Carrion pelo novo Diretor Wagner Lopes Muiños; - Acréscimo de fato histórico no item 3.2: início da gestão do Diretor Wagner Lopes Muiños;

		<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão das novas turmas para alunos com deficiência (PCD) no item 5.1 <i>Ofertas Educacionais</i>; - No item 5.3.7 <i>Promoção</i> – inclusão de texto sobre um único período de avaliação para as ofertas anuais e reformulação do texto a fim de tornar mais claro os critérios para obtenção da nota final; - No item 5.3.10 <i>Compensação de Ausências</i> – exclusão dos 10 minutos de atraso e inclusão de 15 minutos de atraso para alunos dos cursos técnicos; proibição de entrada atrasada a alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial; - No item 5.3.13 <i>Sanções às Faltas Disciplinares</i> – exclusão de advertência oral no 1º quesito e inclusão de advertência por escrito.
17	Janeiro/2017	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do grupo de trabalho para revisão da Proposta Pedagógica, com a substituição do representante das famílias e do representante dos alunos; - Exclusão do item <i>Estágio Supervisionado</i>; - Alteração no item 5.3.7 <i>Promoção</i>, com supressão de dois períodos de avaliação por semestre letivo para um período de avaliação por semestre ou por ano letivo; - No item 5.3.14 – acréscimo do texto <i>Sistema de Avaliação Educação Profissional do SENAI-DN/SAEP</i>; - No item 6 – acréscimo do Projeto <i>Sabor de Ética</i>.
18	Janeiro/2018	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do grupo de trabalho para a revisão da Proposta Pedagógica, com a substituição do representante das famílias e do representante dos alunos, além da inserção do coordenador técnico; - No item 5.1 – <i>Ofertas Educacionais</i> – alteração do curso Confeccionador Eclético de Calçados para Confeccionador de Calçados; inclusão do novo curso Mecânico de Manutenção; - No item 5.1.1 – Cursos de Aprendizagem Industrial – alteração da idade de saída de 16 para 24 anos; - No item 6 – <i>Práticas Escolares Previstas</i> – retirada do Projeto <i>Sabor e Ética</i>.
19	Janeiro/2019	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do grupo de trabalho para a revisão da Proposta Pedagógica, com a substituição do representante das famílias e do representante dos alunos; - No item 3.2 - Inclusão do fato histórico Instituto SENAI de Tecnologia Couro e Calçados; - No item 4.11- Inclusão do “Comitê de Ética” e “Programa de Atendimento à Emergência”; - No item 4.12 – Inclusão da parceria com a SOGUBE; - No item 5.1 – acréscimo da frase “iniciou a nova grade curricular do Curso Técnico em Design de Calçados, passando a ser ofertado em três semestres letivos”; - No item 5.1 – acréscimo da parceria JBS/SEARA Nuporanga; - No item 5.1.2 – acréscimo do termo “mínimo” no primeiro parágrafo; - No item 5.1.4 – substituição do termo “automobilística” por “automotiva”; inclusão dos termos “segurança” e “logística”; - No item 5.3.4 – acréscimo dos termos “criatividade e inovação”; - No item 5.3.5 – supressão o termo PEARE e inclusão de “Metodologia SENAI de Educação Profissional”; - No item 5.3.5 – substituição da frase “duas diferentes formas de avaliação” por “diferentes formas de avaliação”.
20	Janeiro/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão no item 3.2 de fato histórico “início do curso de aprendizagem industrial Confeccionador de Calçados em substituição ao programa Confeccionador Eclético de Calçados”; - No item 4.11 – Inclusão da instituição auxiliar “brigada de incêndio” no texto; - No item 5.1 – Inclusão das seguintes ofertas educacionais: Curso Técnico em Design de Calçados em três semestres; mudança da grade curricular do curso Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica; mudança da grade curricular do curso Mecânico de Usinagem e Mecânico de Manutenção; início da oferta em três semestres do curso técnico em Segurança do Trabalho; oferta do curso Mecânico de Bombas, Motores,

		<p>Compressores e Equipamentos de Transmissão, na modalidade EVT, parceria com a Usina Colorado; autorização para o início da oferta do curso de aprendizagem industrial Auxiliar de Linha de Produção em parceria com as empresas Mcassab, Vega Solados e empresa Harus; autorização para o desenvolvimento do curso Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados em parceria com a Usina Junqueira – Raízen Energia;</p> <ul style="list-style-type: none"> - No item 5.3.4 – alteração da redação “preservação da vida versus droga” para “preservação da vida”; e inclusão do texto “saúde versus drogas e doenças sexualmente transmissíveis”; - No item 6.0 – inclusão das aulas de instrumentos musicais da Banda Marcial da Unidade Escolar em práticas escolares previstas; - No item 7.0 – inclusão de mais um item em perspectivas e prognósticos enfatizando ampliação e melhoria no atendimento das indústrias da cidade e da região.
21	Janeiro/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização da gestão escolar; - No item 6.0 – inclusão do projeto Jornal da AAPM.
22	Dezembro/2021	<ul style="list-style-type: none"> - No item 3.2 – Inclusão da oferta do curso Técnico em Eletromecânica semipresencial; - O núcleo de tecnologia e design do couro e calçado recebeu o nome do seu patrono - Saulo Pucci Bueno.
23	Dezembro/2022	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização da gestão escolar; - No item 3.2 – inclusão das certificações em parceria com empresas de TI; - No item 3.2 - inclusão dos novos ambientes de ensino da escola para atendimento das demandas no FIC em alimentos e eficiência energética; - Inclusão do item 4.7 que trata sobre o novo ensino médio onde atenderemos a demanda do Sesi com os cursos de Desenvolvimento de Sistemas e Eletroeletrônica;
24	Dezembro/2023	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização da equipe de gestão escolar; - Inserção do Programa Dimensão 360º; - Incremento de atividades extracurriculares; - Atualização das ofertas; - Exclusão da Vivência Profissional e inclusão do Estágio Opcional.

Elaboração	Data	Aprovação
Sérgio Roberto Cintra	01/12/2023	Wagner Lopes Muiños